



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.079, DE 2015

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.079/2015; dos Projetos de Lei nºs 3.489/2015, 8.818/2017, 4.010/2020, 5.044/2020, 3.658/2015, 5.286/2020 e 810/2021, apensados; e do Substitutivo da Comissão de Educação, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Maria Arraes.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, André Janones, Átila Lira, Bacelar, Bandeira de Mello, Cobalchini, Dr. Victor Linhalis, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Gisela Simona, Helder Salomão, João Leão, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Maria Arraes, Murilo Galdino, Patrus Ananias, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Tarcísio Motta, Waldemar Oliveira, Chico Alencar, Eduardo Bismarck, Lázaro Botelho, Miguel Ângelo, Ricardo Ayres e Rubens Otoni. Votaram não: Coronel Fernanda, Delegado Marcelo Freitas, Robinson Faria, Rosângela Moro, Soraya Santos, Delegado Ramagem, Diego Garcia, Fernanda Pessoa, Gilson Marques e Olival Marques.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239588941300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



* C D 2 3 9 5 8 8 9 4 1 3 0 0 *